

MENSAGEM Nº 90/2.022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o **Projeto de Lei nº 90/2.022**, que,
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS
COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA” QUE ESPECÍFICA.**

O atleta de rodeio **CHRISTIAN OLIVEIRA SILVA** é natural de Iturama/MG e tem representado profissionalmente o município há 04 (quatro) anos.

Dentre os resultados destacam-se o vice-campeonato em Piumhi/MG, 5º lugar em Itapajipe/MG, 4º lugar em Guará/SP.

Para tanto solicitou auxílio com a finalidade de representar nosso Município em 04 (quatro) eventos futuros.

Trata-se o presente projeto de fomento à atleta que venha representar nosso município com destaque em competições regionais e projetando o nome da cidade.

Destaque-se tratar de um esporte com grande número de adeptos em nosso país.

Desta forma, se roga pela aprovação do projeto oportunizando à atleta participação no evento representando o Município de Iturama em campeonato de relevância.



CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
21/Set/2022 12:05 000764

PROJETO DE LEI 90/2.022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA” QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito do Município de Iturama/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinados ao custeio de: pagamento de inscrição, despesas com locomoção, hospedagem e alimentação do atleta **CHRISTIAN OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, peão de rodeio, inscrito no CPF. sob o n. 129.240.296-27, portador da cédula de identidade RG. n. MG-19214125 SSP/MG para fins de participação e representação do Município de Iturama/MG nos seguintes eventos: 2º Sonho de Atleta em Penápolis/SP nos dias 20 a 23 de Outubro/2.022; 1º Turmalina Rodeio Show 2.022 nos dias 13 a 15 de Outubro/2.022; 2º Bolão de Rodeio Entre Amigos em Honorópolis/MG nos dias 7 e 8 de Outubro de 2.022; 1º Rodeio Centro de Treinamento Haras Laço de Ouro em Itapajipe/MG nos dias 23 a 25 de Setembro/2.022.

Parágrafo único. Fica o atleta beneficiário, obrigada a prestar contas dos recursos descritos no caput deste artigo, a cargo da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em três discussão

Por unanimidade Iturama/MG, 21 de setembro de 2.022.

Sala das Sessões em 03/10/2022
O Presidente

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.

À Comissão do Finanças, Justiça e
Legislação para o parecer.

Sala das Sessões, 03/10/2022

Presidente da Câmara

A Sanção

Sala das Sessões em 03/10/2022
O Presidente

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado

ORDEN DOS DIAS DAS REUNIÕES 38-28 **VISTO DO PRESIDENTE**

ITURAMA – MINAS GERAIS

16º R. Ord EM 03/10/22

EM